



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.04.0044

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em assessoria para a formulação de projetos de engenharia e arquitetura para a obtenção de licença ambiental para um cemitério público em São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal 11.871/2023;***

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 40.481.941/0001-09, Endereço: Rua José Ferreira de Lima, 257, Emaús, Parnamirim/RN, com o valor global de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 40.481.941/0001-09, Endereço: Rua José Ferreira de Lima, 257, Emaús, Parnamirim/RN, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 17 de Junho de 2024.

Misac Robson Fernandes

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação